

**ATO Nº 1.335, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Autorizar KING TRUCK SHOW EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.257.590/0001-93 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Caruaru/PE, no período de 27/02/2015 a 01/03/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.336, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Autorizar TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Olinda/PE, Recife/PE e Rio de Janeiro/RJ, no período de 13/02/2015 a 13/04/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 1.354, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo Nº 535000014672015. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, até 30 de Abril de 2023, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

CONSULTA PÚBLICA Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Plano Básico constante dos Anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 211 da Lei nº 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes aos requerimentos apresentados ao Ministério das Comunicações com vistas à adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos estados da Paraíba e do Paraná e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 8 subsequente, e na Portaria MC nº 127, de 12 de março de 2014, publicada no DOU do dia 13 subsequente.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

b) condições específicas de propagação.
Ressalta-se que a aprovação das propostas de inclusão identificadas na coluna observação com as letras (ZC) está condicionada, além dos comentários da presente consulta, à anuência de Administrações Estrangeiras (Argentina, Paraguai e Uruguai).

O texto completo das propostas de alteração do PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 15 de março de 2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**PORTARIA Nº 1.551, DE 20 DE JANEIRO DE 2015**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.046622/2010-21, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de VASSOURAS/RJ, o canal 56 (cinquenta e seis), correspondente à faixa de frequência de 722 a 728 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

PORTARIA Nº 1.609, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.058238/2011-51, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Jundiá/SP, o canal 56 (cinquenta e seis), correspondente à faixa de frequência de 722 a 728 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

PORTARIA Nº 1.616, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.046620/2010-31, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de São Fidélis/RJ, o canal 59 (cinquenta e nove), correspondente à faixa de frequência de 740 a 746 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

PORTARIA Nº 1.684, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.063069/2012-52, resolve:

Art. 1º Consignar à EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CANELAS/RS, o canal 26 (vinte e seis), correspondente à faixa de frequência de 542 a 548 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

PORTARIA Nº 2.103, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.062558/2012-97, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Capitão Leonidas Marques /PR, o canal 28 (vinte e oito), correspondente à faixa de frequência de 554 a 560 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

PORTARIA Nº 2.147, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.004625/2012-59, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Lagarto/SE, o canal 41 (quarenta e um), correspondente à faixa de frequência de 632 a 638 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**PORTARIA Nº 1.939, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.004162/2014-97, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Campo Florido, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Campo Florido, estado de Minas Gerais, utilizando o canal 7 (sete), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda., concessionária do serviço radiodifusão de sons e imagens, no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA RODRIGUES MACEDO

Ministério das Relações Exteriores**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE IMIGRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS****ENTENDIMENTO RECÍPROCO, POR TROCA DE NOTAS, ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DE SÃO CRISTÓVÃO E NÉVIS, PARA O ESTABELECIMENTO DE ISENÇÃO DE VISTOS PARA NACIONAIS DE AMBOS OS PAÍSES**

Excelência,

Tenho a honra de informar que, com vistas a promover relações de amizade e cooperação entre nossos dois países, bem como garantir o princípio da reciprocidade e facilitar as viagens de nacionais de ambos os países, o Governo da República Federativa do Brasil está preparado para adotar, em bases recíprocas, as seguintes medidas sobre a isenção de vistos de curta duração:

1. Os nacionais de São Cristóvão e Névis, portadores de documentos de viagem válidos, estarão isentos de vistos para entrar, sair, transitar e permanecer no território da República Federativa do Brasil, para fins de turismo ou negócios, por um período de até noventa (90) dias por ano, renováveis por período adicional de até 90 (noventa) dias, desde que o prazo máximo de estada não exceda 180 (cento e oitenta) dias a cada 12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira entrada.

2. O parágrafo 1 aplica-se somente a pessoas que viajam para fins de turismo ou negócios. Para efeitos da presente Nota, entende-se por negócios a prospecção de oportunidades comerciais, participação em reuniões, assinatura de contratos e atividades financeiras, de gestão e administrativas.

3. O presente entendimento não se aplica aos nacionais de São Cristóvão e Névis que desejam exercer atividades remuneradas ou assalariadas, participar em atividades de pesquisa, estágios, estudos e trabalhos de caráter social, bem como realizar atividades de assistência técnica, de caráter missionário, religioso ou artístico no território da República Federativa do Brasil.

CONSULTA PÚBLICA Nº 3

CONSULTA PÚBLICA N.º 03, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM.

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 156 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Plano Básico constante dos Anexos, decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, nos termos do art. 211 da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes aos requerimentos apresentados ao Ministério das Comunicações com vistas à adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada nos estados da **Paraíba e do Paraná** e têm por objetivo principal o atendimento ao disposto no Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União – DOU do dia 8 subsequente, e na Portaria MC n.º 127, de 12 de março de 2014, publicada no DOU do dia 13 subsequente.

Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

- a) uso racional e econômico do espectro de frequências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;
- b) condições específicas de propagação.

Ressalta-se que a aprovação das propostas de inclusão identificadas na coluna observação com as letras (ZC) está condicionada, além dos comentários da presente consulta, à anuência de Administrações Estrangeiras (Argentina, Paraguai e Uruguai).

O texto completo das propostas de alteração do PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 15 de março de 2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

ANEXO I

Proposta de exclusão de canais vagos do PBFM, para comentários públicos:

UF	Localidade	Canal	Classe
PB	Mogéiro	239	C
PB	Pilões	238	C
PB	Serraria	236	C
PB	Tacima	222	C
PE	Macaparana	238	C
PR	Abatiá	209	C
PR	Altamira do Paraná	205	C
PR	Anahy	218	C
PR	Campo do Tenente	204	C
PR	Cianorte	249	A4
PR	Colorado	225	B2
PR	Curiúva	218	C
PR	Esperança Nova	214	C
PR	Fênix	220	C
PR	Foz do Jordão	209	C
PR	Francisco Alves	209	C
PR	Godoy Moreira	224	C
PR	Guaponema	225	C
PR	Ibema	220	C
PR	Indianópolis	219	C
PR	Ivatuba	229	C
PR	Jataizinho	220	C
PR	Lidianópolis	223	C
PR	Londrina	294	B2
PR	Londrina	225	B2
PR	Mambôre	225	C
PR	Mandirituba	265	C
PR	Manfrinópolis	225	C
PR	Marmeleiro	217	C
PR	Mauá da Serra	220	C
PR	Mirador	220	C
PR	Munhoz de Melo	220	C
PR	Nova Aliança do Ivaí	221	C
PR	Palmital	209	C
PR	Pato Branco	290	B1
PR	Paula Freitas	209	C
PR	Planaltina do Paraná	271	C
PR	Primeiro de Maio	209	C
PR	Quarto Centenário	205	C
PR	Quatro Pontes	218	C

PR	Quedas do Iguaçu	242	C
PR	Santana do Itararé	209	C
PR	São João do Triunfo	209	C
PR	São Jorge do Ivaí	256	C
PR	São Pedro do Ivaí	209	C
PR	Tamboara	216	C
PR	Três Barras do Paraná	217	C
PR	Tupãssi	216	C
PR	Ventania	208	C
RN	Senador Georgino Avelino	238	C
RS	Pinhal	258	C
SC	Bela Vista do Toldo	204	C
SC	Coronel Martins	236	C
SC	Mafra	273	B1
SC	São Miguel da Boa Vista	258	C
SP	Bom Sucesso de Itararé	209	C

Anexo II

ANEXO II

1) Proposta de inclusão de canais vagos no PBFM, para comentários públicos:

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
PB	Guarabira	296E	C	
PR	Altônia	214	C	(ZC)
PR	Assis Chateaubriand	218	A4	Coordenadas pré-fixadas: 24S2500; 53W3117 (ZC)
PR	Campo Mourão	249	B1	(ZC)
PR	Capanema	213	C	(ZC)
PR	Capitão Leônidas Marques	265	C	(ZC)
PR	Céu Azul	250	C	(ZC)
PR	Cianorte	220	A2	(ZC)
PR	Cianorte	245	B1	(ZC)
PR	Clevelândia	265	C	(ZC)
PR	Formosa do Oeste	255	C	(ZC)
PR	Goioerê	248	B1	(ZC)
PR	Guaíra	209	C	(ZC)
PR	Guaraniaçu	244	A3	Coordenadas pré-fixadas: 25S0608; 52W5156 (ZC)
PR	Ibiporã	294	A4	(ZC)
PR	Icaraíma	234	C	(ZC)
PR	Iporã	269	C	(ZC)
	Irati	223	A2	Coordenadas pré-fixadas: 25S2811;

PR				50W3857 (ZC)
PR	Irati	300	A2	Coordenadas pré-fixadas: 25S2811; 50W3857 (ZC)
PR	Itapejara d' Oeste	261	C	(ZC)
PR	Ivaiporã	225	A2	(ZC)
PR	Laranjeiras do Sul	231	B2	(ZC)
PR	Laranjeiras do Sul	280	A3	Coordenadas pré-fixadas: 25S2428; 52W2439 (ZC)
PR	Loanda	271	C	(ZC)
PR	Mangueirinha	236	A4	(ZC)
PR	Marmeleiro	225	A4	Coordenadas pré-fixadas: 26S0850; 53W0136 (ZC)
PR	Nova Londrina	266	C	(ZC)
PR	Palmas	258	A3	(ZC)
PR	Palmital	242	A4	(ZC)
PR	Paranavaí	229	B2	(ZC)
PR	Paranavaí	256	A4	(ZC)
PR	Piraí do Sul	205	C	(ZC)
PR	Quedas do Iguaçu	300	C	(ZC)
PR	Rebouças	273	A1	Coordenadas pré-fixadas: 25S3724; 50W4116 (ZC)
PR	Rio Branco do Sul	265	B1	(ZC)
PR	Salto do Lontra	220	C	(ZC)
PR	São João	290	A4	Coordenadas pré-fixadas: 25S4917; 52W4331 (ZC)
PR	São Jorge d' Oeste	265	C	(ZC)
PR	São Mateus do Sul	204	B2	(ZC)
PR	Telêmaco Borba	209	A1	(ZC)
PR	Telêmaco Borba	218	C	(ZC)
PR	Terra Rica	216	C	(ZC)
PR	Ubiratã	205	C	(ZC)
PR	Ubiratã	300	C	(ZC)
PR	Verê	217	A4	Coordenadas pré-fixadas: 25S5238; 52W5418 (ZC)

2) Proposta de alteração de canais do PBFM, para comentários públicos:

SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
PB	Guarabira	243	A1	Coordenadas pré-fixadas: 06S5117;35W2924.

PB	Mamanguape	296	B1	
----	------------	-----	----	--

SITUAÇÃO PROPOSTA

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
PB	Guarabira	238	A1	Coordenadas pré-fixadas: 06S5117;35W2924.
PB	Mamanguape	222	B1	

Imprimir

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 647, DE 14 DE MARÇO DE 2016

RETIFICAÇÃO

ANEXO II

1) Inclusão de canais no PBFM:

Onde se lê:

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação		Observações
				Azimuth (Graus)	ERP (kW)	
MG	Poços de Caldas	212	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S4716; 46W3341.

Leia-se:

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação		Observações
				Azimuth (Graus)	ERP (kW)	
MG	Poços de Caldas	212	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S4623; 46W3431.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elisio Goes de Oliveira Menezes, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 06/07/2017, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1586579** e o código CRC **B482A2F7**.



Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE Em 28 de dezembro de 2015

Nº 11.159 - Processo nº 53500.014755/2014. Examinando os autos da Reclamação Administrativa em epígrafe, interposta por Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, sucedida por incorporação pela Claro S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, em face de Falkland Tecnologia em Telecomunicações S/A, CNPJ/MF nº 01.009.876/0001-61, considerando as razões e fundamentos constantes do Informe nº 284/2015-CPRP/SCP, de 6/10/2015, e do Parecer nº 01439/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 03069/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, em 21/12/2015, os quais se adotam como parte integrante da presente decisão, resolve: a) ARQUIVAR a presente Reclamação Administrativa, com base no art. 53 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; b) NOTIFICAR as partes do teor do presente Despacho.

Em 30 de dezembro de 2015

Nº 11.230 - Processo nº 53500.013548/2014. Examinando os autos da Reclamação Administrativa em epígrafe, interposta por Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29, sucedida por incorporação pela Claro S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, em face de Telemar Norte Leste S/A, CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, e Oi S.A., CNPJ/MF nº 76.535.764.0001-43, considerando as razões e fundamentos constantes do Informe nº 294/2015-CPRP/SCP, de 14/10/2015, e do Parecer nº 01473/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 03076/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, em 22/12/2015, os quais se adotam como parte integrante da presente decisão, resolve: a) CONCEDER tratamento confidencial ao presente processo; b) ARQUIVAR a presente Reclamação Administrativa, com base no art. 53 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; c) ENVIAR Memorando à Superintendência de Controle de Obrigação (SCO) para análise quanto à instauração de PADO, nos termos do art. 158, IV, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; d) NOTIFICAR as partes do teor do presente Despacho.

FILIPPE SIMAS DE ANDRADE
Substituto

Em 25 de janeiro de 2016

Nº 103 - Processo nº 53500.015314/2014. Examinando os autos da Reclamação Administrativa em epígrafe, interposta por interposta por GT Group International Brasil Telecomunicações Ltda., CNPJ/MF nº 05.663.379/0001-33, em face de Tim Celular S.A., CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80, considerando as razões e fundamentos constantes do Informe nº 377/2015-CPRP/SCP, de 28/12/2015, e do Parecer nº 01614/2015/PFE-ANATEL/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00026/2016/PFE-ANATEL/PGF/AGU, em 8/1/2016, os quais se adotam como parte integrante da presente decisão, resolve: a) ARQUIVAR a presente Reclamação Administrativa, com fundamento nos arts. 44 e 53 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; b) NOTIFICAR as partes do teor do presente Despacho.

Em 15 de fevereiro de 2016

Nº 175 - Processo nº 53500.029670/2012. Examinando os autos da Reclamação Administrativa em epígrafe, apresentada por CD ONE CORPORATION DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 02.286.354/0001-70, em desfavor da TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, considerando as razões e fundamentos constantes do Informe nº 357/2015-CPRP/SCP, de 3 de dezembro de 2015, e o Parecer nº 25/2016/PFE-ANATEL/PGF/AGU de 8 de janeiro de 2016, aprovado pelo Despacho nº 65/2016/PFE-ANATEL/PGF/AGU, de 15 de janeiro de 2016, os quais se adotam como parte integrante da presente decisão, resolve: a) ARQUIVAR o feito, com base no art. 53 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; b) NOTIFICAR as partes do teor do presente Despacho.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 50.859, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Prorroga autorização para uso de radiofrequência(s) à (ao) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 16.695.025/0001-97 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

ATO Nº 50.863, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à (ao) JAURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S A, CNPJ nº 08.583.456/0002-14 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

FABRICIO LEOPOLDO OLIVEIRA
KATAVATIS NEVES
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 50.869, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à (ao) CONFEDERAL RIO VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 39.537.063/0001-17 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

MARIA LUCIA RICCI BARDI
Gerente

ATO Nº 530, DE 3 DE MARÇO DE 2016

Expede autorização à RADIO MUNDIAL SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ nº 33.300.914/0001-27, para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 10 DE MARÇO DE 2016

Nº 634 - Processo 53563.001575/2015 Expedir autorização à Global Serviços e Provedores Ltda- ME, CNPJ/MF nº 23.040.880/0001-25, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 641 - Processo 53500.015907/2015 Expedir autorização à INGRID DE MORAIS FRANCO - ME, CNPJ/MF nº 21.849.284/0001-65, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 21 DE MARÇO DE 2016

Nº 717 - Processo nº 53500.000017/2016 Expedir autorização à (ao) MULTTV CONSULTORIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.826.164/0001-78, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional, para uso próprio e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional

Nº 718 - Autorizar DIDSON NEW PEREIRA, CPF Nº 352.094.238-08 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, no período de 07/04/2016 a 12/04/2016.

Nº 720 - Autorizar TIM CELULAR S.A., CNPJ Nº 04.206.050/0001-80 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade (s) de Nova Friburgo/RJ, no período de 24/03/2016 a 14/05/2016.

Nº 50.860 - Processo nº 53500.005565/2016-84. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à HOLNET PROVEDOR LTDA - ME, CNPJ nº 02.860.220/0001-10, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 22 DE MARÇO DE 2016

Nº 50.864 - Processo nº 53516.001129/2016-67. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, associada à Autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, até 8 de Abril de 2028, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

Nº 50.866 - Processo nº 53524.001364/2016-30. Outorga autorização de uso da(s) radiofrequência(s) à (ao) CMT ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.194.077/0001-42, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, até 15 de Fevereiro de 2032, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

ATO Nº 366, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, considerando o resultado das Consultas Públicas nº 31/2015, nº 28/2015, nº 19/2015, nº 12/2015, nº 38/2014, nº 34/2014, nº 20/2014, nº 20/2013 e o Ato nº 4.248/2014.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 647, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Altera o Plano Básico de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, considerando o resultado das Consultas Públicas nº 36/2014, nº 03/2015, nº 06/2015, nº 09/2015, nº 24/2015 e nº 32/2015.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 13 de de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53000.032743/2013	Fundação Bom Despacho	FM	Bom Despacho	MG	Conhecido e não provido	1714
53000.021794/2011	Sociedade Rádio Alvorada Ltda	FM	Belo Horizonte	MG	Conhecido e não provido	2036

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 647, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos VII do art. 156 e XVI do art. 187 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas n.º 36, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de novembro de 2014; n.º 03, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de março de 2015; n.º 06, de 11 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de março de 2015; n.º 09, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de abril de 2015; n.º 24, de 29 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de outubro de 2015; e n.º 32, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, as alterações indicadas nos Anexos deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANEXO I

1) Exclusão de canais do PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe
AL	Marechal Deodoro	237	E3
BA	Luis Eduardo Magalhães	271E	B1
GO	Aparecida do Rio Doce	204	C
GO	Itauçu	299	C
GO	Terezópolis de Goiás	299	C

MA	Alcântara	226E	B2
MA	Presidente Juscelino	227	C
MA	São Luís	250	A1
MG	Araújos	209	C
MG	Conselheiro Lafaiete	267	C
MG	Desterro do Melo	293	C
MG	Fortuna de Minas	262	C
MG	Santa Bárbara do Tugúrio	218	C
MG	Santa Rita de Caldas	208	C
MG	Uberaba	266	B1
PE	Maraial	238	C
PI	Piripiri	295	E3
PR	Abatiá	209	C
PR	Altamira do Paraná	205	C
PR	Anahy	218	C
PR	Antonina	295	A4
PR	Balsa Nova	282	B2
PR	Cambará	268	B1
PR	Campina da Lagoa	241	C
PR	Cianorte	249	A4
PR	Colorado	225	B2
PR	Curiúva	218	C
PR	Esperança Nova	214	C
PR	Fênix	220	C
PR	Flor da Serra do Sul	275	C
PR	Foz do Jordão	209	C
PR	Francisco Alves	209	C
PR	Godoy Moreira	224	C
PR	Guaponema	225	C
PR	Ibema	220	C
PR	Indianópolis	219	C
PR	Itambé	254	C
PR	Ivatuba	229	C
PR	Japira	224	C
PR	Jataizinho	220	C
PR	Lidianópolis	223	C
PR	Londrina	225	B2
PR	Mambôre	225	C
PR	Mandirituba	265	C
PR	Manfrinópolis	225	C
PR	Marmeleiro	217	C
PR	Mauá da Serra	220	C
PR	Mirador	220	C
PR	Munhoz de Melo	220	C
PR	Nova Olímpia	216	C
PR	Ourizona	224	C
PR	Palmital	209	C
PR			

	Pato Branco	290	B1
PR	Paula Freitas	209	C
PR	Pitangueiras	223	C
PR	Planaltina do Paraná	271	C
PR	Primeiro de Maio	209	C
PR	Quarto Centenário	205	C
PR	Quatro Pontes	218	C
PR	Quedas do Iguaçu	242	C
PR	Rancho Alegre	224	C
PR	Renascença	221	C
PR	Santana do Itararé	209	C
PR	São João do Triunfo	209	C
PR	São Jorge do Ivaí	256	C
PR	São Pedro do Ivaí	209	C
PR	São Pedro do Paraná	216	C
PR	Siqueira Campos	289E	C
PR	Tamboara	216	C
PR	Três Barras do Paraná	217	C
PR	Tupãssi	216	C
PR	Ventania	208	C
RJ	São José do Vale do Rio Preto	298	C
RS	Água Santa	213	C
RS	Alegria	265	C
RS	Alto Alegre	219	C
RS	André da Rocha	262	C
RS	Arroio do Sal	295	C
RS	Augusto Pestana	219	C
RS	Áurea	225	C
RS	Barra do Guarita	299	C
RS	Barra do Rio Azul	244	C
RS	Benjamin Constant do Sul	239	C
RS	Bom Retiro do Sul	205	C
RS	Caiçara	221	C
RS	Campestre da Serra	256	C
RS	Cândido Godói	227	C
RS	Canguçu	293	C
RS	Capão do Cipó	235	C
RS	Capão do Leão	263	C
RS	Capitão	284	C
RS	Caraá	280	C
RS	Casca	263	C
RS	Caseiros	243	B2
RS	Cerro Branco	211	C
RS	Cerro Grande	225	C
RS	Constantina	203	C
RS	Coqueiros do Sul	225	C
RS	Coronel Barros	221	C

	Coronel Bicaco	203	C
RS	Cristal do Sul	254	C
RS	Derrubadas	234	C
RS	Dezesseis de Novembro	212	C
RS	Dona Francisca	210	C
RS	Encantado	231	B1
RS	Erebango	226	C
RS	Erechim	293	C
RS	Erval Grande	221	C
RS	Esperança do Sul	280	C
RS	Fagundes Varela	213	C
RS	Forquetinha	298	C
RS	Frederico Westphalen	282	B1
RS	Garruchos	235	C
RS	General Câmara	259	C
RS	Gramado Xavier	259	C
RS	Guabiju	224	C
RS	Herveiras	234	C
RS	Humaitá	226	C
RS	Ipiranga do Sul	263	C
RS	Ivorá	212	C
RS	Jaboticaba	234	C
RS	Jaguari	242	B1
RS	Lajeado do Bugre	253	C
RS	Mariana Pimentel	278	C
RS	Mato Castelhano	218	C
RS	Mormaço	220	C
RS	Muçum	268	C
RS	Nonoai	265	C
RS	Nova Candelária	235	C
RS	Novo Machado	234	C
RS	Novo Tiradentes	247	C
RS	Paim Filho	221	C
RS	Panambi	294	C
RS	Paraíso do Sul	203	C
RS	Pinhal	258	C
RS	Pontão	221	C
RS	Porto Lucena	235	C
RS	Quinze de Novembro	217	C
RS	Redentora	209	C
RS	Rio Pardo	293	C
RS	Ronda Alta	266	B1
RS	Rondinha	209	C
RS	Salvador das Missões	244	C
RS	Santa Maria	270	A4
RS	Santo Antônio da Patrulha	290	C
RS	Santo Antônio do Planalto	236	C

	Santo Expedito do Sul	224	C
RS	São José do Herval	209	C
RS	São José do Inhacorá	244	C
RS	São Valentim do Sul	298	C
RS	Sede Nova	237	C
RS	Segredo	204	C
RS	Senador Salgado Filho	237	C
RS	Sertão	203	C
RS	Severiano de Almeida	224	C
RS	Silveira Martins	224	C
RS	Soledade	230	B2
RS	Taquari	216	C
RS	Taquaruçu do Sul	244	C
RS	Terra de Areia	222	C
RS	Teutônia	206	B2
RS	Torres	291	C
RS	Tramandaí	239	B1
RS	Três Arroios	230	C
RS	Três Passos	291	C
RS	Ubiretama	262	C
RS	Vacaria	298	C
SC	Abelardo Luz	282	B1
SC	Águas de Chapecó	218	C
SC	Águas Frias	299	C
SC	Ametista do Sul	212	C
SC	Anchieta	209	C
SC	Arabutã	223	C
SC	Arvoredo	220	C
SC	Biguaçu	249	B2
SC	Bom Jesus do Oeste	265	C
SC	Caçador	297	A4
SC	Campos Novos	291	C
SC	Capão Alto	210	C
SC	Concórdia	298	B1
SC	Cordilheira Alta	253	C
SC	Coronel Martins	236	C
SC	Curitibanos	276	B2
SC	Entre Rios	221	C
SC	Erval Velho	226	C
SC	Flor do Sertão	266	C
SC	Frei Rogério	217	C
SC	Ibicaré	230	C
SC	Ibirama	233	C
SC	Imbuia	236	C
SC	Ipira	220	C
SC	Lages	221	A4
SC	Laguna	233E	A3

	Lauro Muller	260	A1
SC	Mafra	273	B1
SC	Marema	260	C
SC	Mondaí	203	C
SC	Nova Erechim	244	C
SC	Nova Erechim	281E	C
SC	Nova Itaberaba	234	C
SC	Novo Horizonte	228	C
SC	Ouro	217	C
SC	Paial	254	C
SC	Palma Sola	207	C
SC	Paraíso	212	C
SC	Pinheiro Preto	216	C
SC	Ponte Serrada	203	C
SC	Saltinho	219	C
SC	Santa Helena	260	C
SC	São Domingos	207	C
SC	São Miguel da Boa Vista	258	C
SC	São Miguel do Oeste	294	C
SC	Três Barras	235	B1
SC	União do Oeste	212	C
SC	Vargeão	299	C
SC	Xânxere	293	C
SC	Zortéa	233	C
SE	Malhada dos Bois	238	C
SP	Álvares Florence	207	C
SP	Américo de Campos	298E	C
SP	Aspásia	227	C
SP	Bom Sucesso de Itararé	209	C
SP	Divinolândia	252	C
SP	Guataporá	283	C
SP	Itapetininga	293	C
SP	Meridiano	216	C
SP	Nipoã	244	C
SP	Pedranópolis	218	C
SP	Pontes Gestal	217	C
SP	Populina	207	C
SP	Porto Feliz	228	C
SP	Santa Salete	245	C
SP	Santo Anastácio	239	C
SP	Santo Anastácio	268	A4
SP	São João de Iracema	237	C
SP	Suzanópolis	207	C
SP	Turmalina	220	C
SP	Vitória Brasil	236	C

ANEXO II

1) Inclusão de canais no PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação		Observação
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
AL	Marechal Deodoro	237	A1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 09S4401;36W5318
AL	Santana do Ipanema	237E	B2			
BA	Camaçari	282	A3	243 a 265	1,500	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 12S4402;38W1028
CE	Crateús	295E	C			
ES	Guarapari	262E	C			
ES	Iconha	263E	C			
GO	Anápolis	273	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 16S1939;48W5710
GO	Anápolis	299	A1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
GO	Cristalina	250E	C			
MA	Barreirinhas	250E	C			
MA	São Luís	226	A1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
MG	Conselheiro Lafaiete	267	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
MG	Desterro do Melo	218E	C			
MG	Frutal	266E	B1			
MG	Muzambinho	207E	C			
MG	Nova Serrana	209E	C			
MG	Pará de Minas	262	B1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 19S5220;44W3718
MG	Poços de Caldas	208	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S4614;46W3415
MG	Poços de Caldas	212	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S4716;46W3341
MG	Varginha	245E	B1			
MS	Amambaí	233	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Anastácio	278	B1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Aquidauana	215	A2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Aquidauana	219	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Bela Vista	253	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Bonito	252	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Caarapó	260	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Campo Grande	222	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Campo Grande	229	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Campo Grande	237	A2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Campo Grande	247	A1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Campo Grande	270	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Campo Grande	296	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Campo Grande	299	E3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Corumbá	240	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Corumbá	295	B2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Dourados	207	A1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Dourados	212	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Dourados	291	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)

MS	Eldorado	294	B2		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Glória dos Dourados	238	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Itaporã	276	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Ivinhema	251	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Ivinhema	276	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Jardim	271	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Maracaju	282	A3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Mundo Novo	209	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Naviraí	289	A3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Nioaque	252	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Nova Andradina	258	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Rio Brilhante	280	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Sidrolândia	264	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
MS	Três Lagoas	234E	C		
PI	Piripiri	299	E3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
PR	Altônia	214	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Antonina	231	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2600;48W4314
PR	Apucarana	223	B2		
PR	Assis Chateaubriand	218	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 24S2500; 53W3117 (ZC)
PR	Cambará	289	B1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
PR	Campo Mourão	249	B1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Capanema	213	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Capitão Leônidas Marques	265	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Céu Azul	250	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Chopinzinho	275	A1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S5105; 52W3102 (ZC)
PR	Chopinzinho	299	A3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S5202; 52W3204 (ZC)
PR	Cianorte	220	A2		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Cianorte	245	B1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Clevelândia	265	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Formosa do Oeste	255	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Goioerê	248	B1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Guaira	209	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Guaraniaçu	244	A3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S0608; 52W5156 (ZC)
PR	Guarapuava	232	E3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2338; 51W2640 (ZC)
PR	Guarapuava	241	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Guarapuava	289	A1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2343; 51W2726 (ZC)
PR	Guarapuava	296	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Icaraíma	234	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Iporã	269	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Itapejara d' Oeste	261	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Ivaiporã	225	A2		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Laranjeiras do Sul	231	B2		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Laranjeiras do Sul	280	A3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2428; 52W2439 (ZC)
PR	Loanda	271	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Mangueirinha	236	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Marmeleiro	225	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S0850; 53W0136 (ZC)
PR	Nova Londrina	266	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)

	Palmas	258	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Palmital	242	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Paranaíba	229	B2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Paranaíba	256	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Ponta Grossa	209	A2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S0542; 50W0943 (ZC)
PR	Ponta Grossa	231	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S0542; 50W0943
PR	Ponta Grossa	251	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
PR	Ponta Grossa	266	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
PR	Ponta Grossa	290	B1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
PR	Prudentópolis	282	A2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Quedas do Iguaçu	300	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Rebouças	273	A1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S3724; 50W4116 (ZC)
PR	Salto do Lontra	220	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	São Jorge d' Oeste	265	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Telêmaco Borba	218	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Telêmaco Borba	270	A1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 24S1927; 50W3655 (ZC)
PR	Terra Rica	216	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Terra Roxa	263	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 24S0927; 54W0556 (ZC)
PR	Ubiratã	205	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Ubiratã	300	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	União da Vitória	270	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S1215; 51W0302 (ZC)
PR	União da Vitória	293	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
PR	Verê	217	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S5238; 52W5418 (ZC)
RJ	Nova Friburgo	298	A3	237 a 247 247 a 257 257 a 263 263 a 270	0,700 3,000 6,100 12,500	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 22S2132;42W3354
RS	Bom Retiro do Sul	266	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S3520; 51W5636
RS	Capão da Canoa	239	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
RS	Imbé	222	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
RS	Mostardas	230	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
RS	Osório	295	A1	289 a 332	30,000	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S5253; 50W1717
RS	Santa Vitória do Palmar	291	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
RS	Taquara	290	B1	285 a 11 237 a 264	2,500 1,000	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S3835; 50W4944
RS	Torres	291	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SC	Abelardo Luz	260	B2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
SC	Caçador	297	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S4613; 51W0322 (ZC)
SC	Caibi	244	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S0427; 53W1445 (ZC)
SC	Campos Novos	230	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S2251; 51W1225 (ZC)
SC	Canoinhas	235	A2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S1015; 50W2309 (ZC)
SC	Curitibanos	291	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S1828; 50W3405 (ZC)
SC	Herval d'Oeste	298	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
SC	Içara	233	A2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S3924;49W2124
SC	Ituporanga	234	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S2618;49W2817
SC	Jaraguá do Sul	295E	A4			
SC	Joaçaba	263	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SC	Lages	210	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

SC	Lages	221	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S4848; 50W2217
SC	Lages	252	A1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S4848; 50W2217 (ZC)
SC	Lages	276	A2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S4858; 50W1934 (ZC)
SC	Maravilha	212	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S4539; 53W1021 (ZC)
SC	Modelo	218	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
SC	Pinhalzinho	265	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
SC	Ponte Serrada	224	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
SC	Santa Cecília	233	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
SC	Seara	221	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
SC	Tunápolis	290	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
SC	Turvo	231	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S5337;49W4052
SC	Urussanga	260	A1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S3054;49W2343
SC	Videira	217	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
SP	Campos do Jordão	204	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 22S4519;45W3712
SP	Capão Bonito	214	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Estrela d'Oeste	237	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Fernandópolis	217	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Fernandópolis	227	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Fernandópolis	256	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Itapetininga	233	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Itapetininga	293	B2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Jales	207	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Jales	244	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Matão	293	B2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S3540;48W2051
SP	Mococa	290	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Paraguaçu Paulista	268E	C			
SP	Porto Feliz	228	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Santa Cruz do Rio Pardo	250	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Santo Anastácio	239	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	São José do Rio Pardo	252	B1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S3543;46W5314
SP	Taquaritinga	242	B1	41 a 53 328 a 341	1,000 0,300	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S2148;48W3133

2) Alteração de canais do PBFM:

SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação		Observação
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
BA	Luis Eduardo Magalhães	216	B1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
BA	Teixeira de Freitas	255E	A3			
GO	Goiânia	217	A1			Coordenadas pré-fixadas: 16S1939;48W5710
SC	Itaiópolis	266	A4			Coordenadas pré-fixadas: 26S2011; 49W5423

SC	Pomerode	236	C		
----	----------	-----	---	--	--

SITUAÇÃO PROPOSTA

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação		Observação
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
BA	Luis Eduardo Magalhães	240	B1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
BA	Teixeira de Freitas	255	B1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
GO	Goiânia	217E	C			
SC	Itaiópolis	266	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S2338; 49W5436
SC	Pomerode	236	B1	250 a 280	0,300	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S4430; 49W1118



Documento assinado eletronicamente por **Yroá Robledo Ferreira, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Substituto(a)**, em 22/03/2016, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0327383** e o código CRC **FDCF3033**.



ATO Nº 52.008, DE 23 DE MAIO DE 2016

Processo nº 53500.008918/2016-06. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à JK TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.653.491/0001-20, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 10 de Janeiro de 2027, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 52.013, DE 24 DE MAIO DE 2016

Processo nº 535000111042016. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à NOVACIA TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 00.912.618/0001-28, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 6 de Julho de 2019, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

ATO Nº 1.401, DE 18 DE MAIO DE 2016

Altera o Plano Básico de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, considerando o resultado das Consultas Públicas nº 03/2015, 24/2015, 32/2015 e 07/2016.

Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, art. 26 da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pelas entidades abaixo relacionadas, bem como alterar o valor das multas, aplicar advertência e lhes atribuir os pontos conforme tabela infra.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal Reconsideração/Recurso	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.065965/2011	Fundação Rainha da Paz	OM	Brasília	DF	Multa e Advertência	2.985,42	Novos critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria MC nº 112/2013 e art.28, item 12, alínea "i". Atribuir 10 pontos.	Portaria nº 1124, de 31/03/2016	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 858/2008
53000.015049/2011	Associação Comunitária Cultural e Lazer de Floresta	RADCOM	Central de Minas	MG	Multa e Advertência	559,77	Art. 40, inciso XII do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pela Decreto 2.615, de 3 de junho de 1998 e no item 21.1 da norma nº 1/2011. Atribuir 16 pontos	Portaria nº 715, de 31/03/2016	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 858/2008

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela entidade abaixo relacionada, bem como alterar o valor da multa, aplicar advertência e lhe atribuir os pontos conforme tabela infra, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal Reconsideração/Recurso	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53512.000622/2012	Rádio Comunitário Cultura	RADCOM	Muniz Freire	ES	Multa e Advertência	1.599,26	Novos critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria MC nº 112, de 22 de abril de 2013 e no item 21.1 da norma nº 1/2011. Atribuir 24 pontos.	Portaria nº 426, de 31/03/2016	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011

ROBERTO PINTO MARTINS

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, art. 26 da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pelas entidades abaixo relacionadas, bem como alterar o valor das multas aplicadas e lhes atribuir os pontos conforme tabela infra.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal Reconsideração/Recurso	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.007580/2011	Rádio Cultura de Curitiba Ltda	OM	Curitiba	PR	Multa	2.612,24	Novos critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria MC nº 112, de 22 de abril de 2013. Atribuir 4 pontos.	Portaria nº 1530, de 29/04/2016	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 858/2008
53000.060036/2011	Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Aguas Belas - PE	RADCOM	Águas Belas	PE	Multa	547,33	Portaria MC nº 4334/2015/SEI-MC, de 17 de setembro de 2015. Atribuir 4 pontos.	Portaria nº 1420, de 29/04/2016	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 858/2008
53000.026690/2012	Associação Cultural dos Amigos de Nova Esperança do Piriá - ACANEP	RADCOM	Piriá	PA	Multa	913,86	Portaria MC nº 4334/2015/SEI-MC, de 17 de setembro de 2015. Atribuir 4 pontos.	Portaria nº 1449, de 29/04/2016	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011

Art. 1º Conhecer e dar provimento parcial ao recurso administrativo interposto pela entidade abaixo relacionada, bem como alterar o valor das multas aplicadas e lhe atribuir os pontos conforme tabela infra, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal Reconsideração/Recurso	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53528.001130/2012	Rádio Itaramã FM Ltda	FM	Tramandaí	RS	Multa	13.159,62	Novos critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria MC nº 112, de 22 de abril de 2013. Atribuir 2 pontos.	Portaria nº 1433, de 29/04/2016	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53528.006928/2012	Rádio Tramandaí Ltda	OM	Tramandaí	RS	Multa	3.289,91	Novos critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria MC nº 112, de 22 de abril de 2013. Atribuir 2 pontos.	Portaria nº 1587, de 29/04/2016	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011

Art. 1º Conhecer e dar provimento parcial ao recurso administrativo interposto pela entidade abaixo relacionada, bem como anular portaria de multa, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal Reconsideração/Recurso	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53516.005082/2012	Rádio Verdes Campos Ltda	FM	Cascavel	PR	Multa	5.757,33	Novos critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria MC nº 112, de 22 de abril de 2013. Atribuir 4 pontos.	Portaria nº 1418, de 29/04/2016	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011

Art. 1º Conhecer e dar provimento ao recurso administrativo interposto pela entidade abaixo relacionada, bem como anular portaria de multa, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Enquadramento Legal Reconsideração/Recurso	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53528.002071/2012	Rádio Sociedade Salto do Jacuí FM Ltda	FM	Salto do Jacuí	RS	Anular Portaria nº 445, de 18 de abril de 2013, publicada no DOU em 22/04/2013.	Portaria nº 1510, de 29/04/2016	Portaria MC nº 112/2013

ROBERTO PINTO MARTINS

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 1401, DE 18 DE MAIO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 03/2015, 24/2015, 32/2015 e 07/2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Informe nº 768/2016/SEI/ORDER/SOR;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.007826/2016-09.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, o Plano Básico de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elisio Goes de Oliveira Menezes, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 24/05/2016, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0502095** e o código CRC **08BAD574**.

ANEXO I

1. Exclusão de canais do PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe
ES	Nova Venécia	217	C
RS	Terra de Areia	222	C

SP	Barbosa	204	C
SP	Birigui	292	C
SP	Clementina	211	C
SP	Flora Rica	211	C
SP	Gabriel Monteiro	245	C
SP	Lourdes	245	C
SP	Magda	211	C
SP	Murutinga do Sul	211	C
SP	Planalto	222	C
SP	Sud Mennucci	204	C

ANEXO II

1. Inclusão de canais no PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação		Observação
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
CE	Santa Quitéria	235	B2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
ES	Castelo	280E	B2			
ES	Nova Venécia	266	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

MG	Brasópolis	209	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 22S2812;45W3647
MG	Jacutinga	208	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 22S1622;46W3612
MG	Muriaé	258	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S0907;42W2215
MG	Muriaé	297	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S0529;42W3004
MG	Ouro Fino	231	B2		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 22S0949;46W2252
MG	Santa Rita do Sapucaí	297	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 22S1231;45W4315
MG	Uberaba	210	B1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 19S4454;47W5555
MT	Alto Araguaia	225	B1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
PR	Irati	223	A2		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2811; 50W3857. (ZC)
PR	Irati	300	A2		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S2811; 50W3857. (ZC)

PR	Mandaguacu	254	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RJ	Campos dos Goytacazes	287E	B1			
RJ	Macaé	229E	C			
RJ	Quissamã	270E	C			
RS	Agudo	211	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S3843; 53W1424 (ZC)
RS	Alegrete	215	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S4747; 55W4732 (ZC)
RS	Alegrete	276	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Antônio Prado	269	A4	235 a 275	2,000	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S5141; 51W1731 (ZC)
RS	Arroio Grande	292	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Bagé	235	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Bagé	254	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Bagé	280	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Caçapava do Sul	293	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Cacequi	288	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)

RS	Cachoeira do Sul	208	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 30S0159; 52W5334 (ZC)
RS	Cachoeira do Sul	234	A3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 30S0117; 52W5329 (ZC)
RS	Cachoeira do Sul	256	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Camaquã	268	A3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 30S5056; 51W4815 (ZC)
RS	Candelária	262	B1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Canguçu	210	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Canguçu	228	B2		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Dom Pedrito	219	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Dom Pedrito	238	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Erechim	254	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S3730; 52W1450 (ZC)
RS	Espumoso	218	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S4459; 52W4950 (ZC)
RS	Faxinal do Soturno	280	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Gaurama	220	C		Canal planejado em atendimento

						ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Getúlio Vargas	226	B1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S5217; 52W1400 (ZC)
RS	Guaporé	296	A4	340 a 32	1,600	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S5110; 51W5506 (ZC)
RS	Guarani das Missões	251	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Humaitá	291	B2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S3359; 53W5825 (ZC)
RS	Jaguari	261	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Júlio de Castilhos	299	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Lagoa Vermelha	224	B1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Marau	299	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S2712; 52W1230 (ZC)
RS	Nonoai	266	A4	0 a 71 347 a 360	1,000 1,000	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S2050; 52W4639 (ZC)
RS	Pelotas	238	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Pelotas	265	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Rio Grande	243	C			Canal planejado em atendimento

					ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Rio Grande	284	A3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Rio Grande	290	A3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Rio Pardo	278	B1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S5555; 52W2235 (ZC)
RS	Rosário do Sul	259	B1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Sananduva	238	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S5712; 51W4740 (ZC)
RS	Santa Bárbara do Sul	250	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S2123; 53W1450 (ZC)
RS	Santa Cruz do Sul	300	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S4346; 52W2459 (ZC)
RS	Santa Maria	224	B1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Santa Maria	270	A2		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S3916; 53W4954 (ZC)
RS	Santa Maria	274	A3		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Santa Rosa	244	B2		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Santana do Livramento	300	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)

RS	Santiago	212	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Santiago	264	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	São Gabriel	242	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	São João da Urtiga	266	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S4913; 51W4939 (ZC)
RS	São José do Ouro	293	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S4610; 51W3540 (ZC)
RS	São Lourenço do Sul	298	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	São Marcos	262	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S5617; 51W0507 (ZC)
RS	São Valentim	239	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Serafina Corrêa	209	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S4154; 51W5532 (ZC)
RS	Soledade	263	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S4739; 52W3042 (ZC)
RS	Soledade	283	A4	99 a 129	3,100	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S4917; 52W2943 (ZC)
RS	Tapejara	268	A4			Canal planejado em atendimento

						ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S0502; 51W5946 (ZC)
RS	Tapes	278	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 30S4024; 51W2345 (ZC)
RS	Torres	222E	C			
RS	Três de Maio	234	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
RS	Vacaria	213	A2			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S3118; 50W5525 (ZC)
RS	Vacaria	243	A3	238 a 256	7,000	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S2829; 50W5745 (ZC)
RS	Venâncio Aires	222	B1	343 a 18	1,500	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S3558;52W1101
RS	Veranópolis	298	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S5530; 51W3155 (ZC)
SC	Laguna	218	C			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SC	Laguna	230	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SC	São Carlos	281	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 26S5950;53W0316. (ZC)
SP	Araçatuba	245	B1			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

SP	Araçatuba	288	B1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Araçatuba	294	B1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S1419;50W2428
SP	Bebedouro	214	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 20S5657;48W2845
SP	Bebedouro	202	B2		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 20S5657;48W2845
SP	Birigui	204	B1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S1808;50W2140
SP	Birigui	211	B1		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S1808;50W2140
SP	Birigui	222E	C		Coordenadas pré-fixadas: 21S1808;50W2140
SP	Caçapava	267	A4		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 23S0423;45W4419
SP	Pindamonhangaba	279	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 22S5530;45W2746
SP	São Joaquim da Barra	253	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 20S3452;47W5134
SP	São Vicente	239	C		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

						Coordenadas pré-fixadas: 23S5751;46W2144
SP	Votuporanga	234	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
SP	Votuporanga	298	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 20S2349;49W5552

2. Alteração de canais do PBFM:

SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação		Observação
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
AL	Palmeira dos Índios	233	A2			
ES	Colatina	282	A2			
MA	Vitória do Mearim	210	A1			
PB	Bananeiras	272	A1			
PB	Conceição	247	A1			
PI	Teresina	204	A1			
RJ	Macaé	259	A1			
RS	Flores da Cunha	209	C			
RS	Santa Cruz do	206E	C			

	Sul				
SP	Adamantina	220	A2		

NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Classe	Limitação		Observação
				Azimute (Graus)	ERP (kW)	
AL	Palmeira dos Índios	233	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
ES	Colatina	282	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
MA	Vitória do Mearim	210	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
PB	Bananeiras	272	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
PB	Conceição	247	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
PI	Teresina	204	A3			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
RJ	Macaé	259	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
RS	Flores da Cunha	256	C			
RS	Santa Cruz do Sul	259E	C			
SP	Adamantina	220	A4			Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

MG	Martins Soares	222	C
MG	Pedra Dourada	259	C
MG	Porto Firme	207	C
MG	Recreio	245	C
MG	Santa Margarida	207	C
MG	Senador Firmino	245	C
MS	Aquidauana	237	C
MS	Coxim	229	C
MS	Dourados	229	C
MS	Eldorado	294	C
MS	Jaraguari	297	B1
MS	Ponta Porã	228	B2
MS	Três Lagoas	220	C
MS	Três Lagoas	245	B2
PB	Mogéio	239	C
PB	Pilões	238	C
PB	Serraria	236	C
PB	Tacima	222	C
PE	Macaparana	238	C
PR	Apucarana	298	B2
PR	Arapoti	230	B2
PR	Barra do Jacaré	215	C
PR	Campo do Tenente	204	C
PR	Conselheiro Mairinck	231	C
PR	Doutor Camargo	215	C
PR	Francisco Alves	209	C
PR	Ibiporã	215	C
PR	Jaboti	215	C
PR	Jandaia do Sul	280	A4
PR	Jardim Olinda	221	C
PR	Lunardelli	215	C
PR	Mallet	206	C
PR	Miraselva	239	C
PR	Nova Aliança do Ivaí	221	C
PR	Nova América da Colina	234	C
PR	Nova Olímpia	216	C
PR	Pinhal de São Bento	239	C
PR	Porto Amazonas	219	C
PR	Prado Ferreira	221	C
PR	Ribeirão do Pinhal	226	C
PR	São Pedro do Paraná	216	C
PR	Sapopema	216	C
PR	Teixeira Soares	240	C
PR	Tibagi	204	C
RJ	Campos dos Goitacazes	274	B1
RJ	Itatiaia	274	C
RJ	Macaé	293	C
RJ	Mendes	265	C
RJ	Miracema	249	C
RJ	Quissamã	297	C
RJ	Santo Antônio de Pádua	262	B1
RJ	Trajano de Morais	222	C
RJ	Três Rios	290	C
RJ	Volta Redonda	237	C
RN	Senador Georgino Avelino	238	C
SC	Agrolândia	210	C
SC	Alfredo Wagner	205	C
SC	Araranguá	294	C
SC	Armazém	217	C
SC	Bela Vista do Toldo	204	C
SC	Benedito Novo	210	C
SC	Biguaçu	249	B2
SC	Bom Jardim da Serra	205	C
SC	Imbituba	262	A4
SC	Imbituba	210	C
SC	Indaial	266	C
SC	Iomerê	236	C
SC	Jaraguá do Sul	295	A4
SC	Maracajá	237	C
SC	Meleiro	215	C
SC	Monte Castelo	209	C
SC	Morro Grande	238	C
SC	Navegantes	215	C
SC	Petrolândia	212	C
SC	Presidente Nereu	220	C
SC	Rio Fortuna	220	C
SC	Rio Rufino	220	C
SC	Salete	212	C
SC	São Bento do Sul	212	C
SC	São Bonifácio	234	C
SC	São Ludgero	215	C
SC	São Martinho	222	C
SC	Schroeder	230	C
SC	Sul Brasil	239	C
SC	Timbé do Sul	210	C
SC	Tunápolis	233	C
SC	Urubici	204	C
SC	Urupema	215	C
SP	Arapeí	207	C
SP	Canitar	230	C
SP	Ourinhos	272	C
SP	Paraguçu Paulista	268	C
SP	Regente Feijó	272	B2
SP	Ribeirão do Sul	243	C
SP	Turmalina	220	C

ANEXO II

1) Inclusão de canais no PBFM:

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
MS	Aparecida do Taboado	258	C	
MS	Bandeirantes	219	C	
MS	Bataguassu	255	C	
MS	Camapuã	258	B1	
MS	Cassilândia	204	B1	
MS	Chapadão do Sul	250	C	

MS	Costa Rica	290	C	
MS	Coxim	212	C	
MS	Coxim	275	B2	
MS	Paranaíba	220	A3	
MS	Ribas do Rio Pardo	219	C	
MS	Rio Verde de Mato Gros- so	285	C	
MS	São Gabriel do Oeste	212	B2	
MS	Três Lagoas	245	C	
MS	Três Lagoas	258	C	
PB	Guarabira	296E	C	
PR	Antonina	295	A4	
PR	Apucarana	215	B2	
PR	Apucarana	297	C	
PR	Arapoti	276	C	
PR	Astorga	280	C	
PR	Bandeirantes	234	C	
PR	Bela Vista do Paraíso	231	C	
PR	Borrazópolis	248	B1	Coordenadas pré-fixadas: 23S5612; 51W3515
PR	Cambará	268	B1	Coordenadas pré-fixadas: 23S0232; 50W0431
PR	Cambé	239	C	
PR	Castro	238	C	
PR	Colorado	221	B2	
PR	Guaratuba	218	C	
PR	Ibaiti	216	C	
PR	Jacarezinho	215	C	
PR	Jacarezinho	243	C	
PR	Jaguariaíva	259	A4	
PR	Lapa	240	A3	Coordenadas pré-fixadas: 25S4623; 49W4349
PR	Mallet	206	C	
PR	Ortigueira	256	B1	
PR	Palmeira	219	C	
PR	Paranaguá	247	C	
PR	Paranaguá	284	A4	
PR	Piraí do Sul	205	C	
PR	Porecatu	212	C	
PR	Ribeirão do Pinhal	226	C	
PR	Rio Branco do Sul	297	B2	Coordenadas pré-fixadas: 25S1200; 49W1800
PR	Rio Negro	297	A4	Coordenadas pré-fixadas: 26S0606; 49W4703
PR	Rolândia	296	B2	
PR	Santo Antônio da Platina	272	A3	
PR	São Mateus do Sul	204	B2	
PR	Siqueira Campos	230	A4	Coordenadas pré-fixadas: 23S4115; 49W4949
PR	Tibagi	204	B2	
PR	Wenceslau Braz	279	C	
RJ	Angra dos Reis	209	A3	Coordenadas pré-fixadas: 23S0115; 44W1745
RJ	Araruama	269	A1	Coordenadas pré-fixadas: 22S5222; 42W2035
RJ	Barra Mansa	207	A4	Coordenadas pré-fixadas: 22S3202; 44W0959
RJ	Barra Mansa	265	A4	Coordenadas pré-fixadas: 22S3202; 44W0959
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	207	A3	
RJ	Cabo Frio	207	C	
RJ	Campos dos Goitacazes	214	A3	Coordenadas pré-fixadas: 21S4515; 41W1928
RJ	Campos dos Goitacazes	222	A1	
RJ	Campos dos Goitacazes	252	A4	Coordenadas pré-fixadas: 21S4515; 41W1928
RJ	Campos dos Goitacazes	274	A3	Coordenadas pré-fixadas: 21S4515; 41W1928
RJ	Campos dos Goitacazes	293	A2	Coordenadas pré-fixadas: 21S4515; 41W1928
RJ	Cantagalo	262	A2	
RJ	Casimiro de Abreu	266	A4	Coordenadas pré-fixadas: 22S2850; 42W1215
RJ	Italva	249	A1	Coordenadas pré-fixadas: 21S2515; 41W4127
RJ	Itaperuna	245	A4	
RJ	Macaé	259	A1	
RJ	Miguel Pereira	293	A3	Coordenadas pré-fixadas: 22S2714; 43W2808
RJ	Miracema	229	C	
RJ	Resende	274	A4	Coordenadas pré-fixadas: 22S2841; 44W2638
RJ	Santo Antônio de Pádua	280	C	
RJ	São Fidélis	255	C	
RJ	São Fidélis	297	C	
RJ	Três Rios	290	B1	
RJ	Valença	291	C	
RJ	Volta Redonda	237	A2	Coordenadas pré-fixadas: 22S3123; 44W0615
SC	Araranguá	238	A4	
SC	Balneário Camboriú	215	C	
SC	Braço do Norte	220	A3	
SC	Fraiburgo	236	B1	
SC	Garopaba	234	C	
SC	Ibirama	210	A4	Coordenadas pré-fixadas: 27S0245; 49W3343
SC	Imaruí	215	A4	
SC	Imbituba	262	B2	
SC	Indaial	266	C	
SC	Itaiópolis	266	A4	Coordenadas pré-fixadas: 26S2011; 49W5423
SC	Jaraguá do Sul	232	B1	Coordenadas pré-fixadas: 26S2906; 49W0416
SC	Lauro Muller	210	B2	



SC	Mafra	245	A4	Coordenadas pré-fixadas: 26S0734; 49W4906
SC	Major Vieira	238	C	
SC	Pomerode	236	C	
SC	Rio Negrinho	250	C	
SC	São Bento do Sul	212	C	
SC	São Joaquim	294	A4	
SC	São Jose	297	A4	Coordenadas pré-fixadas: 27S3649; 48W3812
SC	São Jose	249	A4	Coordenadas pré-fixadas: 27S3649; 48W3812
SC	Taió	212	A4	Coordenadas pré-fixadas: 27S0659; 49W5953
SC	Timbó	221	B1	Coordenadas pré-fixadas: 26S4549; 49W1223
SC	Urubici	205	B2	

2) Alteração de canais do PBFM:
SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
PB	Guarabira	243	A1	Coordenadas pré-fixadas: 06S5117;35W2924.
PB	Mamanguape	296	B1	
PR	Rio Branco do Sul	297	B1	

SITUAÇÃO PROPOSTA

UF	Localidade	Canal	Classe	Observação
PB	Guarabira	238	A1	Coordenadas pré-fixadas: 06S5117;35W2924.
PB	Mamanguape	222	B1	
PR	Rio Branco do Sul	265	B1	Coordenadas pré-fixadas: 25S1334; 49W1811.

ATOS DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5.154 - Autorizar GLOBAL RADIOCOMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 04.709.328/0001-32 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Maceió/AL, no período de 17/08/2015 a 24/08/2015.

Nº 5164 - Processo no 53500.021685/2011. Outorga autorização de uso de radiofrequências à SISCOM TELECOMUNICACOES - EPP, CNPJ no 01.479.100/0001-05, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Especializado.

Nº 5165 - Processo nº 535000102642015. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à LLIANE ALMEIDA L PARENTE ME, CNPJ nº 10.508.959/0001-96, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

Nº 5.167 - Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Rio de Janeiro/RJ, no período de 19/08/2015 a 26/08/2015.

Nº 5.168 - Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 19/08/2015 a 19/08/2015.

Nº 5.169 - Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 23/08/2015 a 26/08/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 5.173, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Torna público, no sítio eletrônico da Anatel na Internet, o resultado do trabalho para indicação do pareamento digital de retransmissoras secundárias, realizado em atendimento ao disposto na Portaria MC nº 486, de 18 de dezembro de 2012 durante o período de junho de 2013 a junho de 2014, na ocasião do estudo de replanejamento de canais de televisão para a liberação da faixa de 698 a 806 MHz

desenvolvido em atendimento ao disposto na Portaria MC nº 14, de 6 de fevereiro de 2013. O trabalho para indicação do pareamento digital realizado considerou as entidades autorizadas a prestar o Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no período do estudo de replanejamento. A tabela contendo todas as indicações de pareamento estará disponível no sítio eletrônico da Anatel na Internet a partir da data de publicação deste Ato.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Nº 6.717 - Processo nº 53500.031159/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o pedido de prorrogação de prazo para o início da operação comercial do Serviço de Acesso Condicionado (SEAC) apresentado por S & S COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 16.729.516/0001-01, decide conhecer do pedido de prorrogação pelo período de 12 (doze) meses e, no mérito, deferi-lo.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 3.339, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.023096/2011-10, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÁ, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de TUPÁ/SP, o canal 26 (vinte e seis), correspondente à faixa de frequência de 542 a 548 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 3.549, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.032792/2014-16, resolve:

Art. 1º Retificar as coordenadas geográficas do sistema irradiante da estação transmissora da Associação Cultural da Rádio Comunidade FM Novo Tempo, entidade autorizada pela Portaria de Autorização nº 212/2002 publicada no Diário Oficial da União em 07 de Março de 2002, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 839/2003, publicado no Diário Oficial da União em 17 de Novembro de 2003, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53790.000548/1999.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 28º30'36" S e longitude em 55º13'52" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

MACHADO DE ASSIS

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.